



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

EXMº SR. VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Requerendo que seja encaminhado ao setor competente pedido de retirada de entulhos, principalmente poda de árvores efetuada pela CEEE, onde se fizer necessário no Bairro Sinuelo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini 24 de Fevereiro de 2015.

ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 24/02/2015

APROVADO
FM 24/02/2015

Presidente

